



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA N° 737/2016/SGP – Manaus, 30 de agosto de 2016.

Altera os arts. 1° e 2° da Portaria n° 730/2016/SGP, que autoriza o deslocamento da Juíza Sandra di Maulo à cidade de Boa Vista-RR.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação da Diretora da EJUD11, em exercício, Juíza Sandra di Maulo, que altera o período de descolamento e renuncia à diária correspondente ao dia 2-10-2016, constante à fl.12 do documento eletrônico protocolado sob e-SAP n° 705/2016;

R E S O L V E:

Art. 1° Alterar os arts. 1° e 2° da Portaria n° 730/2016/SGP, de 26-8-2016, publicada no DEJT do dia 29-8-2016 - edição n° 2053, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho SANDRA DI MAULO à cidade de Boa Vista-RR, no período de 28-9 a 2-10-2016, para participar do "I Seminário Roraimense de Direito e Processo do Trabalho".

Art. 2° Considerar os dias 28-9 e 2-10-2016 como trânsito.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO